



**CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO EM AGROPECUÁRIA DOM JOSÉ
BRANDÃO DE CASTRO - CFAC
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 2/2025
Termo de Fomento nº 967168/2024**

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais e Material

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02 a 07/04/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Roberto

E-MAIL: cfac.sergipe@gmail.com

TELEFONE/zap: (79) 99675-6669

SITE: <http://www.cfacsergipe.com.br/>

O CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO EM AGROPECUÁRIA DOM JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO, doravante denominado CFAC, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua das Rosas, 562, Moacir Alves de Oliveira, Jd Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000, registrada no CNPJ sob o nº 07.837.437/0001-23, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto, Cotação Prévia de Preços nº 2/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 967168/2024, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC**, para execução do referido Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014 (e alterações subsequentes) e pelo Decreto nº 8.726/16.

1. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto Aquisição de Instrumentos Musicais e Material visando a execução do Projeto “Realização de oficinas voltadas para formação e capacitação cultural em Nossa Senhora do Socorro/SE” em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 967168/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 967168/2024, celebrado com o Ministério da Cultura - MINC

3. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1 A empresa contratada deverá entregar todos os itens constantes na proposta em até 15 (quinze) dias após a assinatura do instrumento contratual.

3.2 Os itens que compõem este processo devem ser entregues conforme a descrição da planilha mencionada abaixo e identificação estipulada pelo solicitante.



4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a execução do objeto do Termo de Fomento nº 967168/2024, celebrado entre o MINC e CFAC, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

5 - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a fornecer o material do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas via eletrônica, através do e-mail cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com, acompanhada dos documentos abaixo relacionados:

- Orçamento (Em nome de Centro Comunitário de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro – CFAC, CNPJ 07.837.437/0001-23, papel timbrado, razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço prestado, data de emissão, prazo e local de entrega, banco, agência e conta para pagamento, nome, cpf, telefone e e-mail do responsável pelo orçamento)
- CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado e Município, Regularidade Trabalhista e FGTS;

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

As contratadas deverão responsabilizar-se pelo entrega dos itens na forma descrita abaixo, que serão utilizados no objeto acima informado, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:



Item	Qtd.	Equipamento	Especificação
1	1	Banner de Identificação	Lona, com ilhoses
2	20	Sanfona	Acabamento de couro sintético impermeável, 80 baixos, 37 teclas, 2 travas de segurança
3	60	Caderno	Espiral, capa dura, tamanho A4
4	100	Caneta	Esferográfica, cristal, 1,0mm
5	20	Zabumba	Madeira e plástico, 12 pol, tambor, talabarte, baquetas e chave de afinação
6	20	Triângulo	Aço cromado, 25 cm, batedor e corda
7	2	Quadro Branco	Para uso de pincel hidracor 100x70 com apagador

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerá às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, as disposições da Lei 13.019 de 2014 (e alterações subsequentes), do Decreto nº 8.726/16 e por analogia, a Lei Federal no 14.133/21 (e alterações subsequentes).

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço: cfacdomjosebrandaodecastro@gmail.com

8.3 As propostas recebidas no prazo estipulado no caput deste edital, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de publicação no site da entidade na internet: <http://www.cfacsergipe.com.br/>

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 08 (oito) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material especificado nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo e após o “atesto” de satisfatório atendimento:

Item	Equipamento	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
1	Banner de Identificação	1	900,00	900,00
2	Sanfona	20	6.000,00	120.000,00
3	Caderno	60	15,00	900,00
4	Caneta	100	2,00	200,00
5	Zabumba	20	700,00	14.000,00
6	Triângulo	20	200,00	4.000,00
7	Quadro Branco	2	500,00	1.000,00
TOTAL 141.000,00				

Aracaju, 02 de abril de 2025.

Cícero José de Carvalho
Coordenador Geral